



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05775/2016, DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.979.860,84 (um milhão novecentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).

**Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS**

**Aplicação: 2000017 - CONSTR. CRECHE SAO VICENTE**

00182 - 12-365.2002.1008 - 44905100 .....1.979.860,84

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.979.860,84**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.979.860,84**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de março de 2016

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal